

## ETP – Estudo Técnico Preliminar para Aquisição para Bens e Serviços

Processo de Dispensa nº 22/2024

### 1 - DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

#### Identificação das necessidades de negócio

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Considera-se necessária a aquisição deste produto (água mineral c/gás e s/gás 500 ml) devido ao uso da mesma pelos senhores(as) vereadores(as) em dias de sessão parlamentar. Da mesma forma são oferecidos ao público em geral e figuras públicas que visitam a Câmara de Vereadores deste município. |
|---|--|

#### Identificação das necessidades tecnológicas

#### Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

### 2 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Item 1 - 600 unidades de garrafas de água mineral sem gás de 500 ml descartáveis;

Valor Unitário de Referência: R\$ 1,60.

Item 2 - 600 unidades de garrafas de água mineral com gás de 500 ml descartáveis.

Valor Unitário de Referência: R\$ 1,66.

### 3 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Esta aquisição é indispensável pela distribuição da mesma aos senhores vereadores e população em geral que se faz presente nesta casa legislativa.

#### **4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA**

A indicada no item 2.

#### **5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor de mercado é o especificado no item 2.

O valor estimado foi obtido através do valor mediano do Licitacon - TCERS pesquisado no endereço eletrônico <http://licitaconfacil.com.br>

#### **6 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação é viável e preenche todos os requisitos legais.

#### **7- ENCAMINHAMENTO E ASSINATURA**

Publique-se.

Hulha Negra, RS, 20 de junho de 2024.

**Dalvir Zorzi**

**Presidente da Câmara Municipal**